

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2023.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 17:30hs (dezessete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência da Senhora MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Vereador Marcos de Souza Lima para fazer a oração inicial; Iniciando o "Expediente", a Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Rogério Pedro Graeff para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 20/2023, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Correspondências Recebidas e leitura da Indicação nº 17/2023. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a "Ordem do Dia", a Presidente passou os trabalhos da Mesa ao Primeiro Secretário para defender proposição de sua autoria. Logo em seguida foi colocada em discussão a Indicação nº 17/2023, de autoria da Vereadora Marli Dias que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o Departamento de Urbanismo, a necessidade de construir 02 faixas de pedestres elevadas, sendo uma em frente à Escola Municipal e outra em frente Escola Maria Quitéria na Avenida 4 de julho. Com a palavra a Vereadora autora disse que está indicação vem prevenir acidentes e garantir a segurança dos alunos na entrada e saída das referidas escolas. Disse ainda a Vereadora que as proximidades das escolas devem merecer especial atenção do Poder Público, no intuito de preservar a integridade física dos alunos que por ali transitam. Finalizando a Vereadora ressaltou que após a colocação destas faixas elevadas, o Departamento responsável pelo trânsito deverá indicar corretamente os obstáculos com placas e sinalização de solo para orientação dos condutores de veículos. A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos. retornando os trabalhos da Mesa a Presidente observou não haver mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as "Explicações Pessoais". E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra a Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 21/08/2023 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2023.